



CONSIDERANDO a necessidade de manutenção do principal pilar sobre o qual o Estado Democrático de Direito se sustenta, qual seja, o princípio da legalidade;
CONSIDERANDO a necessidade de um maior controle por parte da Administração do quantitativo de servidores do Município e dos empregados das entidades da Administração Indireta;
CONSIDERANDO o princípio da eficiência, de observância obrigatória pelo Poder Público,

DECRETA:

Art. 1º- Os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias, e Fundações, bem como os empregados das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, deverão realizar o cadastramento no período de 25 de novembro a 24 de dezembro de 2021.

§ 1º- Os atos complementares necessários à execução do cadastramento serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º- Os dirigentes das entidades da Administração Indireta deverão, no mesmo prazo, realizar o cadastramento dos empregados das respectivas entidades.

Art. 2º- O procedimento deverá ser precedido da ampla publicidade, devendo ser dada ciência a todos os servidores e empregados dos prazos para cadastramento.

Parágrafo Único- O não atendimento ao cadastramento dentro do prazo estabelecido ensejará em responsabilização funcional do servidor ou empregado, com as penalidades previstas em Lei.

Art. 3º- Os resultados dos cadastramentos aludidos no artigo 1º deverão ser encaminhados à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão para identificação de eventuais áreas onde se faça necessária a realização de concurso público para aumentar a eficiência da prestação dos serviços públicos.

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 19 NOVEMBRO DE 2021.

ALEX GRAEL - PREFEITO

Portarias

Port. nº 2716/2021- Exonerar, a pedido, a contar de 04/11/2021, de acordo com o artigo 51, da Lei nº 2838, de 30 de maio de 2011, ODILON MARIZ DE LIMA, matrícula nº 1.244.579-0, do cargo de GUARDA MUNICIPAL, Classe C, Referência V, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020005773/2021.

Port. nº 2717/2021- Exonerar, a pedido, a contar de 22/10/2021, de acordo com o artigo 84, inciso I, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, GÉSSICA CAMPOS LOPES, matrícula nº 1.244.420-0, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Nível NS-1, do Quadro Permanente. Referente ao Processo nº 020005682/2021.

Port. nº 2718/2021- Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/11/2021, LUDIMILA GOUVEIA DA SILVA do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. nº 2719/2021- Considera nomeada, a contar de 18/11/2021, MARIA INÊS MOJRA DA SILVA para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Ludimila Gouveia da Silva, acrescido das gratificações previstas na CI nº 01/09.

Corrigenda

Na Portarias nº 2688/21, publicada em 11/11/2021, onde se lê: VALTER MIGUEL ANTÔNIO, leia-se: VALTER MIGUEL ANTONIO.

SECRETARIA EXECUTIVA
EXTRATO Nº020 / 2021

Em conformidade com o Processo 1800000159/2021, abaixo referenciado AUTORIZO a compra de rádios comunicadores; INSTRUMENTO: Contratação Direta de Empresa para o fornecimento de 06 (rádios comunicadores) PARTES: MUNICÍPIO DE NITERÓI, por intermédio da Secretaria Executiva através da Subsecretaria do Cerimonial do Prefeito e a empresa Ponte para os Negócios Consultoria e Serviços Ltda. inscrita no CNPJ 28470279/0001-96; OBJETO: aquisição de 06 rádios comunicadores VALOR: R\$14.159,94 (quatorze mil, cento e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos); FUNDAMENTO: artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, despachos contidos no processo nº. 1800000159/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ato do Secretário

Portarias

PORT. nº. 1513/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 068/2019 – Processo n. 020/000513/2019.

PORT. nº. 1514/2021- Prorrogo, excepcionalmente, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria n. 427/2019 – Processo n. 020/004480/2019.

PORT. nº. 1569/2021- Remove CESAR AUGUSTO SANTOS E SILVA, Engenheiro, nível NS-3, matrícula nº 1.229.079-9, para a Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, referente ao processo 80/7962/2021.

Despachos do Secretário

Adicional por Formação Continuada- Indeferido- 20/5705/2021

Progressão Funcional- Indeferido- 20/5704/2021

Solicitação- Indeferido- 20/5193/2021

ERRATA 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2021

A Comissão de Pregão da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Niterói, comunica aos interessados que foram retificados os seguintes pontos:

No Item 12.6.1.1 alínea "b" do Edital:

ONDE SE LÊ: "b) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica,, como definido nos itens b.1.1 a b.1.6,"

LEIA-SE: "b) Apresentação de atestado(s) de capacidade técnica,, como definido nos itens b.1.1 a b.1.5,"

PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 03 (TRÊS) DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA

**MUNICÍPIO DE NITERÓI**

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
 NITERÓI
 21 26200403
 prefeitura@niteroi.rj.gov.br
 28.521.748/0001-59

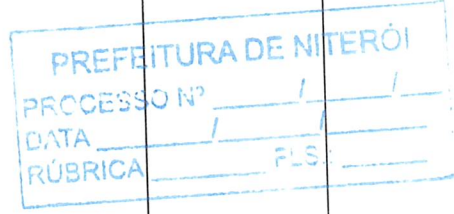
NOTA DE EMPENHO Nº: 001969
DATA DE EMISSÃO : 21/10/2021
TIPO : ORDINARIO

Órgão : 10 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Unidade : 01 - SECRETARIA EXECUTIVA DO PREFEITO
Função : 04 - ADMINISTRAÇÃO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 0145 - APOIO ADMINISTRATIVO
Proj/Ativ : 4191 - Administração Da Unidade
Rubrica : 3.4.4.9.0.52.00.00.00
 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Recurso : 0.0.1.38 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA
 EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO
Reduzido : 11186
Licitação : **Modalidade:** DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA
Emissor : RENATA DE FREITAS LUIZ DESMARAIS

Dados do Credor:
Nº Credor : 1267326 **CNPJ** : 28.470.279/0001-96
Nome : PONTE PARA OS NEGÓCIOS CONSULTORIA E SER
Endereço : QUINZE DE NOVEMBRO, 106
Município : NITERÓI-RJ CEP : 24020125
Telefone : 2433547257 **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

PROCESSO DE COMPRA Nº 082572	SEQ. DO EMPENHO Nº 095817
AUTORIZAÇÃO Nº 88528	PROC. ADMIN (P.A.) : 180000159/2021
Valor Orçado 20.719,00	Saldo Anterior 27.098,26
Valor Empenhado 14.159,94	Saldo Atual 12.938,32

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6,00	3.4.4.9.0.52.18.00.00 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE SOM, IMAGEM E DE TELECOMUNICAÇÃO RÁDIO PORTÁTIL (Aquisição de rádios comunicadores para atender ao cerimonial do Prefeito. Processo: 180000159/2021 Tipo de Compra: Dispensa de Licitação Não possui contrato por se tratar de despesa integral e imediata, não gerando obrigações futuras. (Lei 8.666/93) ID: 007-SEXEC) - (Unidade: UNIDADE) SOLICITAÇÃO: 92753	2.359,99	14.159,94
RESUMO : Aquisição de rádios comunicadores para atender ao cerimonial do Prefeito. . Processo: 180000159/2021. Tipo de Compra: Dispensa de Licitação. Não possui contrato por se tratar de despesa integral e imediata, não gerando obrigações futuras. (Lei 8.666/93). ID: 007-SEXEC.			
DESTINO :		TOTAL	14.159,94



SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
 EMPENHADO E CONFERIDO

VISTO

AUTORIZO

DATA 21 / 10 / 2021

ORDENADOR

Mariane Tharnsten
 Chefe de Gabinete do Prefeito
 Matrícula: 124.523-70